



PORTARIA Nº 16/2019

Designar comissão para colaborar, por meio da elaboração de Nota Técnica, no processo legislativo que trata da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2019

O Presidente da Atricon, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO as competências instituídas no Estatuto da Entidade, notadamente no que se refere à representação dos Tribunais de Contas para acompanhar, sistematizar, avaliar, divulgar, promover debates e se manifestar sobre decisões judiciais e projetos legislativos afetos ao controle externo (artigo 2º, §2º, III);

CONSIDERANDO a tramitação, na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2019, que pretende alterar o artigo 166 da Carta da República, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei do orçamento anual;

CONSIDERANDO a importância do tema e seus reflexos para o Controle Externo;

CONSIDERANDO, ainda, deliberação da Câmara dos Deputados que aprovou a realização de audiência pública, para a qual foi convidada a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como integrantes de comissão para atuar em colaboração à Câmara dos Deputados no processo legislativo que trata da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2019, os seguintes membros da Diretoria da Atricon:

- **Antonio Renato Alves Rainha** – Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal (coordenador);
- **Paulo Curi Neto** – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- **Joaquim Alves de Castro Neto** – Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
- **Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho** – Conselheira-Substituta do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
- **Milene Dias Cunha** – Conselheira-Substituta do Tribunal de Contas do Estado de Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 2019


Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente